Ficha de Avaliação/Reconsideração

INTERDISCIPLINAR

Tipo de Avaliação: AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ (UFPR)
Programa: Políticas Públicas (40001016076P0)
Modalidade: ACADÊMICO
Área de Avaliação: INTERDISCIPLINAR
Período de Avaliação: Avaliação Quadrienal
Data da Publicação (Avaliação): 20/09/2017 **Data da Publicação (Reconsideração):** 20/12/2017

Parecer da comissão de área

1 – Proposta do Programa

Itens de Avaliação	Peso	Avaliação	Reconsideração
1.1. Coerência, consistência, abrangência e atualização das áreas de concentração, linhas de pesquisa, projetos em andamento e proposta curricular.	40.0	Bom	Bom
1.2. Planejamento do programa com vistas a seu desenvolvimento futuro, contemplando os desafios internacionais da área na produção do conhecimento, seus propósitos na melhor formação de seus alunos, suas metas quanto à inserção social mais rica dos seus egressos, conforme os parâmetros da área.	40.0	Bom	Bom
1.3. Infraestrutura para ensino, pesquisa e, se for o caso, extensão.	20.0	Muito Bom	Muito Bom

	Avaliação	Reconsideração
CONCEITO DA COMISSÃO	Bom	Bom

Justificativa

A proposta do Programa é bem fundamentada, apresentando coerência entre a área de concentração e as linhas de pesquisa. Há também coerência entre as disciplinas e as linhas de pesquisa. As disciplinas estão em consonância com o perfil do corpo docente permanente. A maior parte das disciplinas não apresenta bibliografia atualizada.

As linhas de pesquisa atuam nas interfaces do conhecimento das ciências sociais e permitem atender ao perfil desejado dos egressos, que é o de indivíduos capazes de conceber, implementar e problematizar políticas públicas.

O total de projetos de pesquisa passou de 44 em 2013 para 58 em 2016.

O relatório faz uma boa análise dos pontos fortes e pontos a melhorar do Programa, porém não se observam muitas mudanças no texto sobre estes quesitos, o que prejudica a avaliação da eficácia das

ações de melhoria tomadas pelo Programa. As diretrizes são colocadas de forma objetiva mas não apontam soluções concretas para melhoria dos problemas.

O Programa dispõe de infraestrutura muito boa para realizar atividades de ensino e pesquisa e a biblioteca atende às demandas do Programa.

Justificativa Reconsideração

Os argumentos referentes ao subitem 1.1 acrescentam informações que não constam no relatório o que, do ponto de vista do requerente, seriam suficientes para a mudança do conceito. Neste sentido, levando em conta a portaria 59/2017 da CAPES, o parecer da comissão foi adequado dado as informações fornecidas pelo coleta do Programa. Portanto, Neste sentido, mantém-se o conceito "bom" no item.

2 – Corpo Docente

Itens de Avaliação	Peso	Avaliação	Reconsideração
2.1. Perfil do corpo docente, consideradas titulação, diversificação na origem de formação, aprimoramento e experiência, e sua compatibilidade e adequação à Proposta do Programa.	30.0	Muito Bom	Muito Bom
2.2. Adequação e dedicação dos docentes permanentes em relação às atividades de pesquisa e de formação do programa.	30.0	Muito Bom	Muito Bom
2.3. Distribuição das atividades de pesquisa e de formação entre os docentes do programa.	30.0	Regular	Bom
2.4. Contribuição dos docentes para atividades de ensino e/ou de pesquisa na graduação, com atenção tanto à repercussão que este item pode ter na formação de futuros ingressantes na PG, quanto (conforme a área) na formação de profissionais mais capacitados no plano da graduação. Obs.: este item só vale quando o PPG estiver ligado a curso de graduação; se não o estiver, seu peso será redistribuído proporcionalmente entre os demais itens do quesito.	10.0	Bom	Bom

	Avaliação	Reconsideração
CONCEITO DA COMISSÃO	Bom	Muito Bom

Justificativa

O Programa tem 17 professores permanentes e 4 colaboradores. O percentual de professores permanentes dedicados exclusivamente ao Programa, apesar de ter apresentado queda no quadriênio, situa-se em 64,7%, acima do recomendado pela Capes. A formação e atuação do corpo docente é alinhada com a proposta do curso.

Os docentes permanentes têm experiência em pesquisa e orientação. O corpo docente apresentou boa

estabilidade no quadriênio, passando de 14 docentes em 2013 e 2014 para 16 docentes em 2015 e 17 docentes em 2017. Há diversidade na formação do corpo docente, e a distribuição do corpo docente nas linhas de pesquisa é boa.

A distribuição do corpo docente permanente na estrutura curricular é adequada: apenas um docente permanente não deu aula em nenhum ano do quadriênio.

Porém, a atividade de orientação não está bem distribuída entre os professores do Programa, pois o índice de distribuição de orientações se situou um nível regular (IndDistOri=0,508).

Todos os docentes permanentes estão em projetos de pesquisa vinculados ao Programa. Observa-se um aumento do número de projetos de pesquisa envolvendo mais de um docente sobre o total de projetos, tendo o percentual passado de de 9% em 2013 para 17,2% em 2016. No que se refere às disciplinas, só houve registro de disciplinas compartilhadas nos dois primeiros anos do quadriênio, representando menos de 10% do total das disciplinas ministradas. Nos últimos dois anos, todas as disciplinas ministradas ficaram a cargo de apenas um professor.

Não há registro de graduandos em projetos de pesquisa, mas os docentes do Programa orientam monografias e trabalhos de iniciação científica, apresentando um número médio de orientações (72,5/ano) razoável para o tamanho do corpo docente.

Justificativa Reconsideração

Em relação ao subitem 2.3 o requerente argumenta que o indicador IndDistOri (Distribuição de orientações concluídas em relação ao corpo docente permanente total) calculado foi mal interpretado. O valor encontrado para o IndDistOri foi de 0,508 que corresponde a um conceito "bom" ao invés de "regular" atribuído equivocadamente pelo parecer da Comissão de Avaliação. Neste sentido, procede o pedido de revisão do conceito do item, que passa de "regular" para "bom", e do quesito que passa de "bom" para "muito bom".

3 – Corpo Discente, Teses e Dissertações

Itens de Avaliação	Peso	Avaliação	Reconsideração
3.1. Quantidade de teses e dissertações defendidas no período de avaliação, em relação ao corpo docente permanente e à dimensão do corpo discente.	15.0	Regular	Regular
3.2. Distribuição das orientações das teses e dissertações defendidas no período de avaliação em relação aos docentes do programa.	20.0	Bom	Bom

Itens de Avaliação	Peso	Avaliação	Reconsideração
3.3. Qualidade das Teses e Dissertações e da produção de discentes autores da pós-graduação e da graduação (no caso de IES com curso de graduação na área) na produção científica do programa, aferida por publicações e outros indicadores pertinentes à área.	50.0	Muito Bom	Muito Bom
3.4. Eficiência do Programa na formação de mestres e doutores bolsistas: Tempo de formação de mestres e doutores e percentual de bolsistas titulados.	15.0	Muito Bom	Muito Bom

	Avaliação	Reconsideração
CONCEITO DA COMISSÃO	Muito Bom	Muito Bom

Justificativa

O Programa optou por ter poucas orientações no início de sua existência para poder consolidar a atividade de formação interdisciplinar. Com isso, o número de trabalhos de conclusão foi pequeno nos primeiros anos: 8 em 2013 e apenas 3 em 2014. Em 2015, foram 17 trabalhos defendidos e em 2016, nove trabalhos. Por conta disso o Programa obteve um IndOri regular (=0,541) no quadriênio. Porém, o índice de distribuição de orientações de teses e dissertações por docente permanente (IndDistOri) é bom (=0,508).

Apesar dos temas dos trabalhos de conclusão se enquadrarem nas linhas de pesquisa do Programa, alguns ainda são claramente disciplinares, podendo ser enquadrados no campo da Economia Política ou da Macroeconomia. O Programa reconhece na sua proposta a dificuldade de construção de conhecimento interdisciplinar. As bancas contam sistematicamente com avaliadores externos, mas nem todas são compostas por membros de diferentes formações.

O índice de produção discente é muito bom (IndProdDis=0,128) e o índice de autoria discente é bom (IndAut=0,441), o que mostra que o cuidado com a formação discente demonstrado na proposta do Programa obteve bons resultados.

O tempo médio de titulação dos egressos oscilou entre 23 e 25 meses para mestrado e 44 a 47 meses para doutorado. Observa-se um aumento no tempo médio de titulação do doutorado, mas ambos os indicadores de tempo estão próximos ao recomendado pela CAPES.

Justificativa Reconsideração

Não é objeto de avaliação.

4 – Produção Intelectual

Itens de Avaliação	Peso	Avaliação	Reconsideração
4.1. Publicações qualificadas do Programa por docente permanente.	55.0	Bom	Bom

Itens de Avaliação	Peso	Avaliação	Reconsideração
4.2. Distribuição de publicações qualificadas em relação ao corpo docente permanente do Programa.	30.0	Muito Bom	Muito Bom
4.3. Produção técnica, patentes e outras produções consideradas relevantes.	10.0	Muito Bom	Muito Bom
4.4. Produção Artística, nas áreas em que tal tipo de produção for pertinente.	5.0	Não Aplicável	Não Aplicável

	Avaliação	Reconsideração
CONCEITO DA COMISSÃO	Bom	Bom

Justificativa

O indicador de produção intelectual do Programa é de 1,455 e o indicador de produção nos estratos superiores da produção qualificada é de 0, 724, níveis considerados bons. Porém o índice de coautoria em artigos, livros e capítulos de livro é regular (=0,121).

A produção qualificada está distribuída de forma equilibrada pelo corpo docente permanente: 89% dos docentes têm IndProd entre regular e bom.

O índice de produção técnica foi de 0,143, nível considerado muito bom.

Justificativa Reconsideração

O requerente pede revisão do conceito do subitem 4.1 questionando o indicador que norteia a avaliação, no caso o Índice de Produtividade do Programa (IndProd). De acordo com o cálculo feito pela Comissão de Avaliação o valor do IndProd foi 1,455. No pedido de reconsideração o requerente apresenta o quadro de produção intelectual do Programa e o resultado do cálculo do IndProd cujo valor encontrado foi de 2,049. Após checagem do quantitativo referente a produção intelectual do Programa, verificou-se que o recálculo apresentado considerou um número de publicações incorreto. Neste sentido, mantém-se o conceito "bom" atribuído ao item e e "bom" no quesito.

5 – Inserção Social

Itens de Avaliação	Peso	Avaliação	Reconsideração
5.1. Inserção e impacto regional e (ou) nacional do programa.	40.0	Bom	Bom

Ficha de Avaliação/Reconsideração

Itens de Avaliação	Peso	Avaliação	Reconsideração
5.2. Integração e cooperação com outros programas e centros de pesquisa e desenvolvimento profissional relacionados à área de conhecimento do programa, com vistas ao desenvolvimento da pesquisa e da pós-graduação.	40.0	Muito Bom	Muito Bom
5.3 - Visibilidade ou transparência dada pelo programa a sua atuação.	20.0	Regular	Regular

	Avaliação	Reconsideração
CONCEITO DA COMISSÃO	Bom	Bom

Justificativa

O Programa contribui para a difusão de conhecimento em nível regional através de parcerias com a administração pública local, seminários quinzenais sobre políticas públicas abertos ao público e workshops sobre temas específicos de interesse para a região.

Os egressos do Programa estão trabalhando em instituições de ensino e pesquisa, órgãos da administração pública e no setor privado. Observa-se uma formação sistemática de funcionários das administrações públicas, o que denota um impacto positivo para o desenvolvimento socioeconômico.

Os professores do Programa desenvolvem parcerias com outros centros de pós-graduação em nível nacional e vários professores participam de redes internacionais de pesquisa. No plano internacional, há uma parceria com a Universidade de Coimbra em andamento e o Programa vem buscando ampliar o número de parcerias. O Programa também tem enviado discentes para o exterior para doutorado sanduiche de maneira sistemática.

A página do Programa disponibiliza várias informações sobre corpo docente, disciplinas, estrutura do curso, processo seletivo etc. Porém não há links para as teses e dissertações defendidas.

Justificativa Reconsideração

No que tange a este quesito, o requerente solicita revisão dos conceitos dados nos subitens 5.1 e 5.3. Em relação ao subitem 5.1 os argumentos do requerente não acrescentam informações novas ao já destacado pelo parecer da Comissão de Avaliação. Neste sentido, mantém-se o conceito "bom" no subitem.

Em relação ao subitem 5.3 o requerente alega no pedido de revisão que a ausência de informações públicas referentes a teses e dissertações defendidas não são procedentes e apresenta os endereços eletrônicos no documento do pedido. Entretanto, esta informação não consta nos relatórios do coleta do programa e, portanto, não poderiam ser objetos de consideração da Comissão de Avaliação. Logo, de

acordo com a Portaria 59/2017 da CAPES, o conceito atribuído ao item foi correta. Portanto, mantém-se o conceito "regular" no item e "bom" no quesito.

Qualidade dos Dados

Quesitos de Avaliação	Peso	Avaliação	Reconsideração
1 – Proposta do Programa	-	Bom	Bom
2 – Corpo Docente	20.0	Muito Bom	Muito Bom
3 – Corpo Discente, Teses e Dissertações	35.0	Muito Bom	Não Aplicável
4 – Produção Intelectual	35.0	Muito Bom	Muito Bom
5 – Inserção Social	10.0	Muito Bom	Muito Bom

	Avaliação	Reconsideração
CONCEITO DA COMISSÃO	Muito Bom	Muito Bom

Apreciação da Avaliação

A Proposta do Programa foi apresentada de forma clara, embora tenha havido repetição de informações entre os relatórios anuais.

Apreciação da Reconsideração

O pedido de reconsideração feito pelo Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da UFPR, em suas linhas gerais, prezou pela objetividade e clareza. A exposição de motivos foi listada de forma sequencial, ou seja, seguindo a estrutura da avaliação, onde ficou claramente ressaltado a demanda e as suas respectivas motivações. Neste sentido, trata-se de um documento exemplar apesar das imprecisões em relação aos dados referentes a produção intelectual.

Parecer da comissão de área sobre o mérito do programa

Quesitos de Avaliação	Peso	Avaliação	Reconsideração
1 – Proposta do Programa	-	Bom	Bom
2 – Corpo Docente	20.0	Bom	Muito Bom
3 – Corpo Discente, Teses e Dissertações	35.0	Muito Bom	Muito Bom
4 – Produção Intelectual	35.0	Bom	Bom
5 – Inserção Social	10.0	Bom	Bom

	Avaliação	Reconsideração
Nota	4	4

Justificativa

A análise do desempenho do Programa no quadriênio permite destacar os seguintes aspectos:
a)há coerência e articulação entre a área de concentração, as linhas de pesquisa e a grade curricular;
b) a infraestrutura elencada mostra-se adequada à execução das atividades de pesquisa e de formação executadas;
c)o corpo docente apresenta um perfil adequado seja em termos quantitativos seja qualitativos, verificando-se, no entanto, uma regular distribuição nas atividades de ensino e pesquisa;
d) o desempenho do corpo discente é considerado muito bom em termos de qualidade das dissertações e de tempo médio de titulação, porém a quantidade de teses e de dissertações foi pequena;
e) a produtividade do corpo docente é boa, com uma equilibrada distribuição entre os docentes;
f) o Programa tem um boa inserção social, tendo em vista a inserção dos egressos, as parcerias estabelecidas com administrações locais e a interação com outras instituições de ensino e pesquisa.

Face a esses resultados, a Comissão recomenda a atribuição da nota 4 (quatro) ao Programa.

Justificativa na reconsideração

O pedido de reconsideração do Programa questiona os conceitos atribuídos em quatro dos cinco quesitos de avaliação. No quesito relativo ao Corpo Docente o pedido apresentou fundamento e mudou o conceito de "bom" para "muito bom". A alteração se deveu a um equívoco na interpretação do parâmetro onde foi atribuído o conceito de "regular" ao invés de "bom" pela Comissão de Avaliação. Essa mudança alterou, por sua vez, o conceito do quesito que passou de "bom" para "muito bom".

No tocante ao quesito que trata da Produção Intelectual o requerente apresentou novo cálculo do indicador que norteia o quesito, no caso o IndProd, cujo resultado foi maior que o calculado pela Comissão de Avaliação. Após checagem do quantitativo da produção intelectual, usado pelo requerente no seu cálculo, observou-se que foi utilizado um número incorreto de publicações. Deste modo, mantém-se o conceito "bom" ao item e ao quesito.

Os argumentos apresentados nos demais itens versaram sobre informações inexistentes no coleta e que segundo a portaria 59\2017 da CAPES não devem ser consideradas. Neste sentido, as linhas gerais do parecer do comitê de área refentes ao programa são pertinentes a luz do relatório coleta. Portanto, mantém-se a nota "4" (Quatro) recomendada anteriormente pela Comissão de Área Interdisciplinar.

Membros da Comissão de Avaliação	
Nome	**Instituição**
ACACIA ZENEIDA KUENZER	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CARLOS CHESMAN DE ARAUJO FEITOSA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
RODRIGO WEBER DOS SANTOS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
MARCIO FRANCISCO COLOMBO	Instituição Não Cadastrada

Ficha de Avaliação/Reconsideração

Membros da Comissão de Avaliação	
Nome	**Instituição**
ANTONIANA URSINE KRETTLI	FUNDACAO OSWALDO CRUZ (FIOCRUZ)
ADELAIDE FALJONI ALARIO (Coordenador de Área)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
ANTONIO-CARLOS GUIMARAES DE ALMEIDA	Universidade Federal de São João del-Rei
RAQUEL FRANCO DE SOUZA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
JOSE GARCIA VIVAS MIRANDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
EDUARDO WINTER (Coordenador Adjunto de Programas Profissionais)	INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
CECILIA VERONICA NUNEZ	INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
PAULO EMILIO CORREA LEITE	INSTIT. NAC. METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL
ERICA RENATA DE SOUZA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
HELEN TREICHEL	UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
LUIZ ARMANDO CUNHA DE MARCO	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
KARLA SCHUCH BRUNET	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ROSECLEA DUARTE MEDINA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
DEBORA MARQUES DE MIRANDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ELIZABETH MATOS RIBEIRO	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
MARCIA DOS SANTOS MACEDO	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
LUCIA CATABRIGA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SPENCER LUIZ MARQUES PAYAO	FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA
ANA PAULA VIDAL BASTOS	UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
MARCO AURELIO MÁXIMO PRADO	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
HELDER BUENOS AIRES DE CARVALHO	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
FERNANDO MARCOS DOS REIS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
JEFERSON AVILA SOUZA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
ANA CRISTINA SIMOES E SILVA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
JANE MERI SANTOS	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
GILMAR SIDNEI ERZINGER	UNIVERSIDADE DA REGIÃO DE JOINVILLE
DAVIDSON MARTINS MOREIRA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
MARIA CECILIA PEDREIRA DE ALMEIDA	UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
MARCELO EIRAS	INSTITUTO BIOLÓGICO
AMANDO SIUITI ITO	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (RIBEIRÃO PRETO)
MARIA DE FATIMA MORETHY COUTO	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
PAULO VICTOR RODRIGUES DE CARVALHO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
DJALMA RODRIGUES LIMA NETO	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
MÁRIO VASCONCELLOS SOBRINHO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
RODRIGO GAROFALLO GARCIA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
GESINALDO ATAIDE CANDIDO	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA (JOÃO PESSOA)
LEANDRO COLLING	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ELISEO BERNI REATEGUI	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
KÁTIA GOMES DE LIMA ARAUJO	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
SANDRO MARCIO LIMA	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL
ADELAIDE MARIA DE SOUZA ANTUNES	INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
MARCELO ALBANO MORET SIMOES GONCALVES	UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA
ALFA OUMAR DIALLO	UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
LUIZ PEREIRA CALOBA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
SAMUEL GOLDENBERG	FUNDACAO OSWALDO CRUZ (FIOCRUZ)
IVAN TARGINO MOREIRA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA (JOÃO PESSOA)

Ficha de Avaliação/Reconsideração

Membros da Comissão de Avaliação

Nome	Instituição
PAULO AUGUSTO BERQUO DE SAMPAIO	INSTITUTO DE ENGENHARIA NUCLEAR
CLAUDIA ANDREA LIMA CARDOSO	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL
CAROLINA MADEIRA LUCCI	UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
SUZANA LEITAO RUSSO	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
MONICA JOSENE BARBOSA PEREIRA	UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
FATIMA GONCALVES CAVALCANTE	UNIVERSIDADE VEIGA DE ALMEIDA
CONSUELO LATORRE FORTES DIAS (Coordenador Adjunto de Programas Acadêmicos)	Fundação Ezequiel Dias
BENEDITO SERGIO DENADAI	UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JÚLIO DE MESQUITA FILHO (RIO CLARO)
RENATA LEBRE LA ROVERE	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
RODOLFO HERBERTO SCHNEIDER	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL
BENEDITO MEDRADO DANTAS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
ANDRE LUIZ SENA GUIMARAES	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS
PEDRO GERALDO PASCUTTI	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
SONIA NAIR BAO	UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
ALEXANDRE FERNANDEZ VAZ	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
JOSE ROBERTO GOLDIM	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
ROSA INES DE NOVAIS CORDEIRO	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
BEATRIZ VARGAS DORNELES	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
JOSE MARCUS DE OLIVEIRA GODOY	COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

Membros da Comissão de Reconsideração

Nome	Instituição
CLAUDIA ANDREA LIMA CARDOSO	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL
ADRIANA MARQUES ROSSETTO	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
JOSE LUIZ PARRE	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
GERLY ANNE DE CASTRO BRITO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
EDUARDO WINTER (Coordenador Adjunto de Programas Profissionais)	INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
CECILIA VERONICA NUNEZ	INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
MARCIA MARIA DE MEDEIROS	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL
ZILDA MARCIA GRICOLI IOKOI	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ELIZEU COUTINHO DE MACEDO	UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE
SILVIO JOSE DE LIMA FIGUEIREDO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
LUIZ ARMANDO CUNHA DE MARCO	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
EVERTON RODRIGO SANTOS	UNIVERSIDADE FEEVALE
ERICK CALHEIROS DE LIMA	UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
MARIA CECILIA PEDREIRA DE ALMEIDA	UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
ANGELA CARRANCHO DA SILVA	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FRANCIS LEE RIBEIRO	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
SILVANA DE SOUZA NASCIMENTO	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
JOAO EUSTÁQUIO DE LIMA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
ANTONIO-CARLOS GUIMARAES DE ALMEIDA	Universidade Federal de São João del-Rei
EDMILSON LOPES JUNIOR	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
ROBERTO CARLOS DOS SANTOS PACHECO	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
MARIA CRISTINA TRIGUERO VELOZ TEIXEIRA	UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE

Ficha de Avaliação/Reconsideração

Membros da Comissão de Reconsideração	
Nome	**Instituição**
GUSTAVO MENDES PLATT	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ELISEO BERNI REATEGUI	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
SANDRO MARCIO LIMA	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL
KENNETH JOHN GOLLOB	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ADELAIDE FALJONI ALARIO (Coordenador de Área)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
SONIA NAIR BAO	UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
ALESSANDRA ALDE	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CONSUELO LATORRE FORTES DIAS (Coordenador Adjunto de Programas Acadêmicos)	Fundação Ezequiel Dias
WAGNER LUIZ LOURENZANI	UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JÚLIO DE MESQUITA FILHO
ANDY PETROIANU	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
JOSE LUIS DA SILVA NETTO JUNIOR	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA (JOÃO PESSOA)
MARCELO ALBANO MORET SIMOES GONCALVES	UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA
ANDREA VIEIRA ZANELLA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ANTONADIA MONTEIRO BORGES	UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
ROSANA DE FREITAS BOULLOSA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
MARCELO MARI	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
MATILDE DE SOUZA	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS
EDUARDO ANTONIO FERRAZ COELHO	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Complementos

Apreciações ou sugestões complementares sobre a situação ou desempenho do programa.

Sem considerações.

Recomendações da Comissão ao Programa.

Sem considerações.

A CAPES deve promover visita de consultores ao Programa?

Não

A Comissão recomenda mudança de área de avaliação?

Não

A Comissão recomenda a mudança de modalidade do programa?

Não

Parecer do CTC sobre o mérito da proposta

Parecer Final		
	Avaliação	**Reconsideração**
Nota	4	4
Justificativa		

O CTC-ES ampliado, em sua 172ª reunião, destinada a avaliar os programas analisados durante a Quadrienal 2017, aprova as deliberações e recomendações elaboradas pela Comissão de Área, ratificando a nota por ela atribuída. O programa preenche todos os requisitos de desempenho para atribuição de Nota 4.

Justificativa na Reconsideração

O CTC-ES ampliado, em sua 175ª reunião, destinada a avaliar os pedidos de reconsideração dos resultados da 1ª etapa da Quadrienal 2017, aprova as deliberações e recomendações elaboradas pela Comissão de Área ratificando a nota por ela atribuída.

Solicitação da Reconsideração

Justificativa

Reconhecendo o hercúleo trabalho da Comissão de Avaliação em tratar com tantos Programas e um gigantesco volume de informações na área Interdisciplinar, nosso Programa achou vários pontos significativos negligenciados ou não considerados pela Comissão que poderiam levar a uma reavaliação da nota do Programa de 4 para 5. Em particular, salientamos que, segundo os cálculos que detalhamos no documento, o PPG Políticas Públicas atinge com folga o conceito "Muito Bom" do item 4 da Avaliação. Como havíamos já recebido muito bom no item 3, consideramos justificada nosso pedido de reavaliação da nota geral do Programa, em vista de mudanças nos demais itens (1, 2 e 5) que também se encontram detalhados no recurso.
Para não sobrecarregar a Comissão com um recurso longo, procuramos pontuar muito concretamente aqueles que são mais objetivos e fáceis de identificar as variáveis divergentes em relação aquilo que foi posto na Ficha de Avaliação.

Parecer da Pró-Reitoria

A Pró-reitoria está de acordo com os termos apresentados pelo programa de pós-graduação e submete o pedido de reconsideração à análise da Comissão de Área.